

DOM/SC Prefeitura Municipal de Indaial**Data de Cadastro:** 09/10/2020 **Extrato do Ato N°:** 2675644 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/10/2020 **Edição N°:** [3289](#)**. DECRETO N° 2575/20****. De 09 de outubro de 2020**

Nomeia membros da Comissão de Organização e Acompanhamento - COA / Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.017/2020, Processo Administrativo nº 107/2020, Edital nº 001/2020-28983 e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), constituída por servidores lotados na Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters, a qual deverá ser responsável pelo recebimento de documentos, análise e julgamento de recursos inerentes à habilitação dos projetos, proponentes e demais trâmites internos para a execução dos editais relacionados à aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020).

· Dayse Cristina Lang - CPF: 059.426.209-70

· Bianca de Souza - CPF: 047.252.149-73

· Elaine Picker Moser - CPF: 057.114.549-35

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 09 de outubro de 2020.

André Luiz Moser

Prefeito

Publique-se na Forma da Lei



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2675644, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2675644>